



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 12730, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 56.822/11,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avenida Francisco Barreto Leme, prédio nº 123, Bairro do Areão, a saber:

**Área 8 (Prédio nº 123)**

**Propriedade de Luiz de Souza Prado**

Inicia-se no ponto S, distante 102,23m do ponto AA, marco zero 1 da presente descrição, situado no cruzamento do alinhamento da Avenida Francisco Barreto Leme com a R.F.F.S.A. e segue 1,17m até o ponto J, confrontando com a Área 7, (prédio s/nº), deflete à direita e segue 8,08m até o ponto K, confrontando com área remanescente (prédio nº 123), propriedade de Luiz de Souza Prado, deflete à direita e segue 1,19m até o ponto R, confrontando com a área 9 (prédio nº 127), deflete à direita e segue 8,10m até o ponto S, inicial confrontando com a Avenida Francisco Barreto Leme, perfazendo no perímetro acima uma área de 9,72m<sup>2</sup>, estando cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté, sob B.C. nº 53.061.005.001.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2769.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de abril de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa  
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 12 de abril de 2012.

Adair Loredó Santos  
Secretário de Governo e Relações Institucionais



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Evanise Beni  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo